CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 008/98

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no Decreto Municipal nº 263/98, de 30/04/98, publicado no Diário Oficial do Municipio em 08/05/98, reajustar em 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento), a partir de 1º de maio do corrente ano, os Símbolos e Níveis das Tabelas de Cargos de Provimento em Comissão e Efetivo, de que trata a Resolução nº 004/94 de 29/12/94.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 08 de maio de 1998.

CILAS SOUZA MORAIS,
Presidente.

PORTARIA
ANEXO I
GRADE DE
ANEXO I

CARGOS	PISO	I	II	III	IV	
TÉC.LEGISLATIVO	973,05	1.021,70	1.072,78	1.126,41	1.182,73	1.
AUX.TÉC.LEGISLATIVO	956,34	1.004,15	1.054,35	1.107,06	1.162,41	1.
TÉC.CONTABILIDADE	675,94	709,74	745,23	782,50	821,63	
ASSIST.LEGISLATIVO	466,10	489,41	513,88	539,57	566,55	
ASSIST.ADMINISTRATIVO	466,10	489,41	513,88	539,57	566,55	
RECEPCIONISTA	213,56	224,24	235,45	247,22	259,58	
MOTORISTA "B"	183,86	193,05	202,70	212,84	223,48	
AUX. SEGURANÇA	157,86	165,75	174,04	182,74	191,88	
AUX.SERV.GERAIS (FEM)	146,72	154,06	161,76	169,85	178,34	
AUX. CONTABILIDADE	259,97	272,97	286,62	300,95	316,00	

Cilas Souza Morais
PRESIDENTE

00c/98

OGRESSÃO FUNCIONAL

· RESOLUÇÃO Nº 004/94

V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
,86	1.303,95	1.369,14	1.437,59	1.509,46	1.584,93	1.664,17	1.747,37
,53	1.281,55	1.345,62	1.412,90	1.483,54	1.557,71	1.635,59	1.717,36
,75	905,86	951,16	998,72	1.048,66	1.101,10,	1.156,16	1.213,97
,88	624,62	655,85	688,64	723,07	759,22	797,18	837,04
,88	624,62	655,85	688,64	723,07	759,22	797,18	837,04
,56	286,19	300,50	315,53	331,31	347,88	365,27	383,53
,65	246,38	258,70	271,64	285,22	299,48	314,45	330,17
,47	211,54	222,12	233,23	244,89	257,13	269,99	283,49
,26	196,62	206,45	216,77	227,61	238,99	250,94	263,49
,80	348,39	365,81	384,10	403,31	423,48	444,65	466,88

ANEXO I

PORTARIA Nº 008/98

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 04/94

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
C.C.1	973,05
C.C.2	865,35
C.C.3	603,96
C.C.4	389,95
C.C.5	278,54
C.C.6	174,09

Sarandi, 08 de maio de 1998.

Cilas Souza Morais
PRESIDENTE